



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 848/85**

DATA: 10.09.85.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, a fim de atender interesses deste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de setembro de 1.985, 96ª da República e 30ª do Município.

Econ. Ivanir Francisco Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Vânio Panato Préis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

VÂNIO PANATO PRÉIS

GABINETE DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO